



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO RESPOSTA RECURSO GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.:

Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o Nº **16/2024**, tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 15 (quinze) postos de serviços para realização dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos.**

O Pregoeiro do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número 129.817, vigente a partir de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando o Art. 165 I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021:

“XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.”

Considerando as razões do recurso constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: **“PE 16_24 RECURSO GLIDDEN_CONTRA_DESCLASSIFICAÇÃO”**.

Informamos que em resposta resumida, conforme consta no ofício enviado dia 18/10/2024, exarado pelo departamento contábil, que **NÃO FOI DADO PROVIMENTO** as razões do recurso impetrado, permanecendo inabilitada, conforme documento disponível e intitulado: **“PE 16_24 RESPOSTA RECURSO GLIDDEN_ANÁLISE CONTÁBIL”**.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação.

São Leopoldo, 18 de outubro de 2024.

Pregoeiro
(Agente de Contratação)
Cláudio Machado